



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 164/2009

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.415, de 07 de agosto de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para despesas oriundas do Contrato de Repasse nº 0279841-54/2008/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, destinados a execução de Construção de Centro de Convenções em Umuarama – 1ª Etapa, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2369100431.60 - Construção Centro de Convenções em Umuarama	
- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
12358/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	71.000,00
TOTAL.....	71.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

a) para o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), fica autorizado a redução parcial das dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Umuarama.

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0503 - DIRETORIA DE COMPRAS, LICIT. E CONTRATOS	
0503.0412200722.013 - Manutenção da Diretoria de Compras, Licitação e Contratos	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
727/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602 - DIRETORIA DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412300482.017 - Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
973/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	33.000,00
- TOTAL RECURSOS PREFEITURA	44.000,00

b) para o valor de R\$ 27.000,00-(vinte e sete mil reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Umuarama.

0100 - PODER LEGISLATIVO	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101.03100012.106 - Manutenção das Atividades do Funcionamento da Câmara Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 164/2009

FI 02

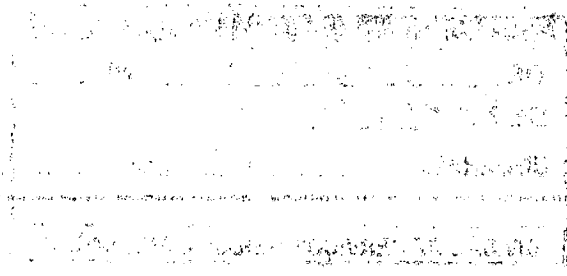
- FONTE DE RECURSOS 01001	
009/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
012/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
-TOTAL RECURSOS CÂMARA MUNICIPAL	27.000,00
TOTAL GERAL.....	71.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



17 15

7.000,00	- FONTE DE RECURSOS 0.001
20.000,00	- Receitas do Município
27.000,00	- Receitas de Terceiros Pessoa Física
34.000,00	TOTAL RECURSOS CÂMARA MUNICIPAL
	TOTAL GERAL

Este termo será válido a partir da data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de 2009.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PREFEITO MUNICIPAL

ARMANDO DOMINGOS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 14 | Agosto | 2009
 DE N.º 86551
 UMUARAMA, 14 | 08 | 2009
 09
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO